



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 637/2025
Ofício nº 1.039/2025

Ibitinga, 17 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 531/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 531/2025, da Câmara Municipal, referente à instalação de alambrado na área verde dos bairros Terras de São Joaquim I, II e III.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E6B6-769D-72CC-9980



Resposta ao requerimento nº 531/2.025

Assunto: Requerimento de informações sobre a instalação de alambrado na área verde dos bairros Terras de São Joaquim I, II e III.

Resposta:

Em atenção ao requerimento referente à instalação de alambrado nas áreas verdes dos bairros Terras de São Joaquim I, II e III, informamos que esta secretaria realizou, desde o início da demanda, um levantamento técnico sobre a viabilidade da intervenção solicitada. Conforme já mencionado em resposta anterior, trata-se de uma obra de elevado custo, cuja execução demandaria tempo considerável, especialmente diante das atuais limitações orçamentárias e da necessidade de atendimento a demandas de maior urgência.

Cabe destacar que os projetos urbanísticos desses bairros foram aprovados há mais de 10 anos, período em que não havia exigência normativa para o cercamento das áreas verdes. Essa exigência passou a ser adotada somente em loteamentos mais recentes, conforme diretrizes urbanísticas atualmente em vigor.

Diante desse contexto, esta Secretaria solicita prazo adicional para análise e possível inclusão da referida demanda no planejamento orçamentário do próximo exercício. Ressaltamos que estamos, no momento, concentrando esforços em ações prioritárias, como reformas em unidades escolares, projetos de contenção de processos erosivos e gestão de recursos provenientes de convênios, que frequentemente apresentam prazos exíguos para execução.

Reiteramos que o assunto em questão não foi arquivado. Existe, inclusive, um estudo técnico preliminar com estimativa de custos já elaborado. Reforçamos nosso compromisso com uma gestão responsável e transparente, motivo pelo qual solicitamos mais tempo para uma análise criteriosa quanto à viabilidade e à eventual inclusão deste projeto nas ações futuras da Pasta.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Estância Turística de Ibitinga, 17 de setembro de 2.025.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E6B6-769D-72CC-9980